



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2025/2028
CNPJ: 24.856.569/0001-11

Decreto nº 1805/2025

Buritinópolis – GO, 02 de janeiro de 2025.

Altera Membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Buritinópolis e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Modifica o Decreto nº 1652/2023 para alterar os membros do Conselho Fiscal de Previdência – CFP, nas conformidades do que determina o artigo 16 da Lei Municipal nº 287/2023.

Art. 2º - O Conselho Fiscal de Previdência – CFP será composto pelos membros relacionados abaixo, com suas respectivas representações e funções.

Titulares

Geanni Santos de Almeida	Representante do Poder Executivo
Valquiria Pereira Canguçu	Representante dos Servidores Ativos
Lucimar Barbosa da Silva	Representante dos Servidores Ativos

Suplentes

Ana Cláudia Jesus dos Santos	Representante do Poder Executivo
Flávio César da Conceição	Representante dos Servidores Ativos
Emerson Barbosa da Silva	Representante dos Servidores Ativos

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal de Previdência, ora nomeados, receberão o JETON desde que cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei nº 288/2023.

Art.3º. A Presidência deste Conselho Fiscal será exercida pela Sra. **Valquiria Pereira Canguçu**.

Art. 4º. Ficam desde já empossados os membros do Conselho Fiscal de Previdência Social dos Servidores do Município de Buritinópolis, nomeados no artigo 2º.

Art. 5º. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo de Previdência - CDP findar-se-á em 06 de setembro de 2027, uma vez que o início do mandato ocorreu em 06



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2025/2028
CNPJ: 24.856.569/0001-11

de setembro de 2023, nos termos do Decreto nº 1652/2023.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Marcilene Batista De Brito Costa
Prefeita Municipal